



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI Nº 1.439, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

*Declara de utilidade pública municipal o  
CLUBE DE MÃES DO DISTRITO DE  
PONTINHA DO COCHO, e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o CLUBE DE MÃES DO DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, CNPJ 07.946.341/0001-01, localizada à Rua Mauá s/nº Distrito de Pontinha do Cocho – Camapuã MS, fundada em 27.03.2006.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 13 de junho de 2006.

  
**MOYSES NERY**  
Prefeito Municipal